

I PRÊMIO MEIO AMBIENTE RAMACRISNA – 2011

Tema: "Nossa Terra/Nosso Povo: A sabedoria de um povo que sabe o valor da terra, o valor do homem"

Realização:



Agremiação Esportiva
Ramacrisna

Apoio:



Cultura



REGULAMENTO:

I – Do objeto:

A Ramacrisna, por intermédio do Ponto de Cultura Criarte, em parceria com a Agremiação Esportiva Ramacrisna, abre inscrições para o **I Prêmio Meio Ambiente Ramacrisna**, com o objetivo de sensibilizar a população betinense para a conservação ambiental e estimular a produção artístico-literária inspirada na natureza e nos valores desta terra, através da apresentação dos trabalhos elaborados por pessoas de todas as idades.

II – Dos requisitos de participação:

- Poderão participar do Prêmio: Moradores do município de Betim, de acordo com as especificidades apresentadas para cada categoria.
- Os autores poderão inscrever um único trabalho no Prêmio.
- Os autores deverão autorizar a publicidade dos trabalhos apresentados.
- Os trabalhos não serão devolvidos.
- As categorias para participação no Prêmio serão divididas conforme critérios abaixo:

- **CATEGORIA 1:** Pessoas acima de 31(trinta e um) anos
Tipo de trabalho: Causo
- **CATEGORIA 2:** Pessoas de 13 (treze) a 30 (trinta) anos
Tipo de trabalho: Poema
- **CATEGORIA 3:** Crianças até 12 (doze) anos.
Tipo de trabalho: Desenho

III – Das inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no período de 22 de setembro a 19 de outubro 2011, pessoalmente no horário das **8h** às **17h** no endereço da Ramacrisna, Rua Mestre Ramacrisna, 379, Bairro Santo Afonso, Betim-MG CEP: 32.623-524 ou via correio (carta registrada), enviando o trabalho juntamente com a ficha de inscrição para o endereço: Rua Mestre Ramacrisna, 379, Bairro Santo Afonso, Caixa Postal 195, Betim-MG CEP: 32.600-971.

b) Os trabalhos inscritos deverão ser encaminhados em uma via em envelope lacrado, juntamente com o formulário de inscrição anexado do lado de fora e devidamente preenchido (anexo I, II e III).

c) O regulamento e os formulários de inscrição encontram-se disponíveis no site da Ramacrisna www.ramacrisna.org.br e no blog <http://projetoantennados.blogspot.com.br>

d) Após a confirmação das inscrições não poderão ser feitas alterações nos documentos apresentados.

e) Serão aceitas inscrições por correio postadas até às 17 horas do dia 19/10/11.

f) No último dia será respeitado o horário limite de 17 horas para recebimento das inscrições.

IV – Dos trabalhos inscritos:

a) Categoria 1: Causo

- O trabalho inscrito deverá ser relatado em forma clara e concisa, seguindo uma estrutura que permita ao leitor (comissão julgadora) perceber elementos que remetem à natureza e aos valores desta terra.
- Os textos deverão ser digitados em fonte arial, tamanho 12 e conter no mínimo 02, e no máximo, 05 laudas.

b) Categoria 2: Poema

- Os trabalhos terão inspiração na natureza e na conservação desta terra.
- Deverão ser digitados em fonte arial, tamanho 12, em papel branco, tamanho A4, com margens e conter até 01 lauda.

C) Categoria 3: Desenho

- O trabalho deverá ser feito em folha A4, podendo ser utilizadas técnicas de colagens, dobraduras, grafite, pintura com materiais diversos.
- O trabalho deverá ter identificação no verso, contendo nome do participante, idade, nome da escola.

V – Da divulgação dos trabalhos:

Os melhores trabalhos serão selecionados para compor os dados do Ponto de Cultura Criarte.

- Publicação dos melhores trabalhos em mídia eletrônica.

VI – Dos critérios de avaliação:

Categoria 1:

- Pertinência e adequação do trabalho apresentado com o objetivo do Prêmio: estimular a leitura e produção artístico-literária dos moradores de Betim;
- Criatividade;
- Envolvimento e interação com o público ouvinte no momento da narração.

Categoria 2 :

- Adequação ao gênero proposto;
- Adequação ao tema;
- Criatividade.

Categoria 3 :

- Adequação ao gênero proposto;
- Adequação ao tema;
- Criatividade.

VII- Da comissão Julgadora:

Os trabalhos inscritos serão analisados por uma Comissão Julgadora com plena autonomia para indicar os vencedores, composta por profissionais que representam diversos segmentos do Município de Betim, selecionados pela Ramacrisna, capazes de garantir a imparcialidade do resultado do Prêmio. As decisões da Comissão julgadora serão irrecorríveis, soberanas e definitivas.

VIII – Da Premiação:

- a) Os três finalistas da **Categoria 1** serão contemplados com:
 - 1º lugar:** 1 aparelho de som portátil
 - 2º lugar:** Vale compra de R\$100,00 (cem reais) no Super Luna
 - 3º lugar:** Kit Futurarte
- b) Os três finalistas da **Categoria 2** serão contemplados com:
 - 1º lugar:** 1 MP4
 - 2º lugar:** 1 MP3
 - 3º lugar:** Kit Futurarte

- c) Os três finalistas da **Categoria 3** serão contemplados com:
1º lugar: 1 bicicleta
2º lugar: 1 bola profissional
3º lugar: Kit Futurarte

IX – Do resultado:

Os resultados serão divulgados ao vivo, no Centro Cultural Ramacrisna, no evento de encerramento, no dia 9 de novembro de 2011 às 19 horas com a presença da dupla Anderson e Henrique.

X – Da premiação:

A premiação acontecerá no dia 9 de novembro de 2011, no evento de encerramento, no Centro Cultural Ramacrisna.

XI - Das disposições gerais:

a) Caberá à Comissão Organizadora receber os trabalhos inscritos, conferir a documentação, organizar todo o processo de distribuição das cópias dos trabalhos para os integrantes da Comissão Julgadora, divulgar o resultado do Prêmio, resolver quaisquer controvérsias ou pendências advindas da realização do evento.

b) Informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Organizadora, no período e horário das inscrições, na Ramacrisna, tel: 3596-2828, com Cledeimar Duarte e Ariane Faria.

c) A Comissão Organizadora do “**Prêmio Meio Ambiente Ramacrisna**” será composta pelos seguintes componentes: Nívia Ribeiro, Ariane Faria, Carolina Franco, Cledeimar Duarte e Henrique Oliveira.

d) As inscrições implicam a plena aceitação, por parte dos autores inscritos, do disposto neste regulamento, não cabendo qualquer recurso.

e) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

f) Cronograma:

21/9/11	Lançamento do regulamento.
22/9/11 a 19/10/11	Inscrição dos trabalhos.
20 a 21/10/11	Avaliação.
25/10/2011	Divulgação dos nomes dos finalistas das 3 categorias no blog da Ramacrisna (www.ramacrisna.org.br).
9/11/11	Julgamento dos trabalhos.
9/11/11	Divulgação e premiação.
11/11/11	Divulgação dos trabalhos vencedores na internet.

Anexo 1

“I PRÊMIO MEIO AMBIENTE RAMACRISNA”

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA I – CAUSOS

(ACIMA DE 31 ANOS)

Nome do Autor:	
Endereço (rua/av.):	
Número:	Complemento:
Bairro:	
Cidade/UF:	CEP:
Telefone: ()	e-mail:
Data de Nascimento:	RG:

Anexo 2

“I PRÊMIO MEIO AMBIENTE RAMACRISNA ”

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA 2 - POEMA

(DE 13 A 30 ANOS)

Nome do Autor:	
Endereço (rua/av.):	
Número:	Complemento:
Bairro:	
Cidade/UF:	CEP:
Telefone: ()	e-mail:
Data de Nascimento:	RG:

Anexo 3

“I PRÊMIO MEIO AMBIENTE RAMACRISNA”

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA 3 – DESENHO

(ATÉ 12 ANOS)

Nome do Autor:	
Endereço (rua/av.):	
Número:	Complemento:
Bairro:	
Cidade/UF:	CEP:
Telefone: ()	e-mail:
Data de Nascimento:	RG: